



Câmara Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

PROCOLO
N.º 2.794

Data 04 de Abril de 2019.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

004/2019

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR TORNANDO A RUA MARCIO CASSIANO DA SILVA DE VIA ÚNICA.”

JUSTIFICATIVA

Pois a mesma e a onde se encontra a creche municipal e assim havendo a necessidade de estar fazendo um planejamento municipal para estar tornando a mesma de via única e facilitando assim o trafego dando mais segurança para os pais que utilizam a via.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de Abril de 2019.

Jair Fernandes da Silva
Vereador